

SECRETARIA GERAL DO EXERCITO/MEX/DF

Estudo Técnico Preliminar 5/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64691.002807/2026-76

2. Descrição da necessidade

2.1. A Secretaria-Geral do Exército (SGEx) é responsável por, preparar, secretariar e conduzir cerimoniais e atividades sociais determinadas pelo Cmt Ex em Brasília, como por exemplo, as Reuniões do Alto Comando do Exército; conduzir os processos de concessão das medalhas sob sua responsabilidade; regular o Cerimonial Militar do Exército, tal qual organizar as cerimônias do Dia do Exército, Dia do Soldado, promoção de Oficiais Generais e eventos de recepção da Presidência da República.

2.2. Os eventos realizados na Avenida do Exército (dia do Exército e dia do Soldado) ou nos Clubes Militares, em Brasília, contam anualmente com a presença de representantes de diversas autoridades do Poder Executivo, Legislativo e do Judiciário, Chefes Militares da Marinha, Exército e Aeronáutica, participam ainda, uma grande quantidade de telespectadores alunos de escolas públicas da região e civis que desejam acompanhar as cerimônias militares.

2.3. Nas comemorações de aniversário da Independência, realizado durante a semana da Pátria em setembro de 2023, foi contabilizada a presença simultânea de até 8 (oito) mil pessoas. Desta forma, a organização de estrutura de recepção, acomodação, áudio-visual, segurança, banheiros-químicos e etc, tanto para o público geral, quanto para as autoridades civis e militares envolvidas no evento, são de vital importância para o sucesso destas solenidades.

2.4. Justificativa para o Agrupamento de Itens:

A estratégia de licitar o objeto por meio de grupos, em detrimento da adjudicação individual por item, fundamenta-se nos princípios da eficiência administrativa, da segurança jurídica e na busca pela vantajosidade econômica, conforme detalhado a seguir:

1. Interdependência Técnica e Executória

Os serviços reunidos em cada grupo possuem estreita relação de execução. No Grupo III (Audiovisual), por exemplo, a sonorização, os painéis de LED e a filmagem dependem de compatibilidade técnica imediata. Caso fossem executados por empresas distintas, haveria risco iminente de incompatibilidade de cabos, conectores e frequências de sinal, o que comprometeria a entrega final do evento. O agrupamento garante que uma única empresa coordene a integração total desses sistemas.

2. Responsabilização e Garantia do Objeto

A experiência pretérita deste órgão demonstra que o parcelamento excessivo de itens correlatos gera a "diluição de responsabilidade". Em eventos anteriores, falhas técnicas em interfaces de serviço resultaram em impasses onde cada contratada atribuía a culpa à outra (ex: empresa de estrutura vs. empresa de sonorização), dificultando a aplicação de sanções e a correção imediata do erro.

Com o agrupamento, estabelece-se um ponto único de contato e responsabilidade.

A contratada não pode alegar interferência de terceiros em serviços que pertencem ao seu próprio escopo.

3. Otimização da Fiscalização de Contrato

A reunião dos itens permite que o fiscal do contrato exija resultados globais por segmento. Em vez de gerir dezenas de cronogramas e notas fiscais isoladas, a administração foca na supervisão de núcleos operacionais (Estruturas, Saneamento, Audiovisual, Comunicação Visual e Mobiliário). Isso reduz o ônus administrativo e aumenta a precisão do controle de qualidade sobre a execução.

4. Economia de Escala e Logística

O agrupamento atrai empresas com capacidade logística para atender a demanda de forma sistêmica. Serviços como o do Grupo II (Banheiros Químicos) exigem logística de limpeza e manutenção constante. Ao agrupar a sala de

banheiros com as unidades standard e de luxo, a Administração garante que a mesma equipe e caminhão de esgotamento atendam a todo o complexo sanitário, reduzindo custos de deslocamento que seriam repassados ao preço unitário em caso de itens isolados.

Resumo da Composição dos Grupos

Grupo I (Estruturas de Grande Porte): Reúne palanques e arquibancadas (Itens 1 a 4). Justifica-se pela necessidade de uniformidade na montagem metálica e segurança estrutural.

Grupo II (Sanitários e Higiene): Reúne salas e cabines (Itens 7 a 10). Justifica-se pela gestão unificada de resíduos e limpeza.

Grupo III (Audiovisual e Tecnologia): Reúne som, LED, filmagem e protetores de cabo (Itens 11 a 15). Justifica-se pela sincronia de sinal e compatibilidade técnica.

Grupo IV (Suporte para Sinalização): Reúne estruturas Q15, Q30 e Q50 (Itens 24 a 26). Justifica-se pela padronização das armações de banners e painéis.

Grupo V (Mobiliário de Massa): Reúne cadeiras de plástico e metálicas (Itens 27 e 28). Justifica-se pela logística de transporte e padronização visual das acomodações.

Itens Independentes: Permanecem isolados aqueles que possuem natureza mercadológica distinta (ex: geradores, gradis, banners), permitindo a ampla competitividade sem prejuízo à execução sistêmica.

2.5. Portanto, o problema a ser resolvido é o atendimento às necessidades desta Secretaria no que tange à contratação de empresas especializadas para a execução de serviços de montagem de palanques, arquibancadas, gradil, filmagem e projeção audio-visual, assim como os demais itens necessários a viabilizar a realização destes eventos de grande importância para o Exército Brasileiro.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SG3	CARLOS HENRIQUE VIANA OLIVEIRA - Maj

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Para a prestação dos serviços de locação, objeto desse Processo Licitatório, caberá à CONTRATADA fornecer e conservar equipamentos e ferramentas necessários, usar mão de obra idônea e obter materiais necessários em quantidade suficiente e de reconhecida qualidade, de forma a assegurar o progresso satisfatório aos serviços e à conclusão destes nos prazos fixados;

4.2. A CONTRATADA deverá manter um **Preposto** ou **Responsável Técnico** junto à Secretaria-Geral do Exército, aceito pela fiscalização, durante o período de prestação de serviço, para representá-la administrativamente, **sempre que for necessário**, o qual deverá ser indicado mediante declaração de que deverá constar o nome completo, nº do CPF, do RG, telefone e e-mail, além dos dados relacionados à sua qualificação profissional;

4.2.1. A empresa orientará o seu Responsável Técnico quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração e do Fiscal de Contrato.

4.3. Todos os serviços concluídos deverão ser testados pela CONTRATADA, sob sua responsabilidade técnica e financeira, na presença da FISCALIZAÇÃO, ficando a aceitação final condicionada à comprovação da efetiva realização das rotinas relativas à locação e instalação.

4.4. A FISCALIZAÇÃO não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros etc;

4.5. Os materiais a serem disponibilizados pela contratada estão discriminados no Termo de Referência;

4.6. Trata-se de serviço de **natureza não continuada** ou contratados por escopo, uma vez que impõem aos contratados o dever de realizar a prestação de um serviço específico em um período predeterminado.

- 4.7. O critério de julgamento será o **menor preço global** dos itens.
- 4.8. O objeto do presente certame possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser descritos objetivamente, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado, enquadrando-se, assim, na definição legal de **serviço comum** (art. 14 da IN nº 05/2017-MPOG).

5. **Levantamento de Mercado**

- 5.1. Foi realizado a prospecção e análise das alternativas possíveis de **soluções no mercado**, sobre todas as possíveis alternativas para a solução do problema apresentado, a fim de identificar a forma que melhor atende às necessidades desta Secretaria.
- 5.2. Para o levantamento de mercado foram verificadas contratações semelhantes de outros órgãos ou Unidades Administrativas, conforme consta na pesquisa de preços anexa, assegurando as condições do mercado em atender a demanda requisitada, evitando com isso que ocorra retrabalho.
- 5.3. Não é sabido de nenhuma tecnologia até o momento que substitua a mão de obra para serviços desta natureza, nem outras técnicas que possuam melhor custo-benefício para a Instituição.
- 5.4. Entendeu-se que as empresas do ramo estão aptas a solucionar as necessidades
- 5.5. Não há restrição de mercado, para atendimento das necessidades quanto aos fornecedores, produtos e fabricantes para o presente objeto o certame;
- 5.6. Não foi realizada consulta pública com potenciais contratadas, para coleta de informações.

6. **Descrição da solução como um todo**

- 6.1. Diante da real necessidade apontada neste estudo, a Equipe de Planejamento da Contratação, chegou à conclusão que a solução mais apropriada para atender a necessidade da administração é a Contratação de serviços de organização de eventos para atender as grandes solenidades do Comandante do Exército Brasileiro.
- 6.2. Os quantitativos a serem contratados foram estabelecidos através da série histórica de contratações desta Organização Militar, conjugado com demandas específicas para novos eventos planejados para o corrente exercício. As exigências técnicas e das normas de segurança serão aplicadas durante as etapas de montagem, execução e desmontagem da estrutura dos eventos, desta forma, não haverá exigências relativas à manutenção e assistência técnica futura, devido ao fato da natureza da contratação tela não impor a necessidade tais exigências.

7. **Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

- 7.1. No intuito de evitar estimativa de quantidades de serviços e materiais menores que as demandas, levando a falta de produtos ou serviços para atender as necessidades da contrações, a Equipe de Planejamento da Contratação, embasada nas quantidades de solenidades ocorridas, chegou ao consenso que as quantidades necessárias ao atendimento da demanda são as descritas abaixo.

Os quantitativos foram levantados com base no histórico de valores de aquisições, conforme o anexo II deste ETP, memória de cálculos dos últimos três exercícios com dados do Sistema de Acompanhamento de Gestão - (SAG). A quantidade máxima é observada para o período de 12 (doze) meses, conforme a validade da Ata e poderá ser renovada por igual período,de acordo com os requisitos dos Iten 7.2. e 7.3.

--	--	--	--	--	--

Item	Especificação do Material	UND	CAT SER	QTD	Valor Unitário
GRUPO I (itens de 1 a 4)					
1	PALANQUE TIPO 1: Por m²/diária - montagem e desmontagem de palanque em estrutura metálica, com capacidade para até 200 (duzentas) pessoas sentadas, medindo, no mínimo, 11,00 m de frente x 8,00 m de profundidade x 0,20, 0,40, 0,60 e 0,80 cm (de altura escalonada), estruturado sobre plataformas telescópicas de duralumínio, medindo 2,00 m x 1,00 m (praticável), revestido em compensado de 20 mm, espessura e acabamento em carpete de primeiro uso na cor azul, com corrimão em sua totalidade e guarda-corpo com vão máximo de 11 cm (conforme item 4.3.3.1 da NBR 14718/01 e NBR 9050/15 da ABNT); Piso: devera ser montado outro Piso para receber a estrutura acima dando seguimento a laje existente medindo aproximadamente 8,80 m x 11,20 m, com altura variada de 1 a 3 metros, o acesso será por intermédio de 04 escadas sendo 2 no fundo e 2 nas laterais e 01 rampa, tapume com altura de 1,20 metro, posicionado em toda a parte frontal construída em compensados carpetado na cor verde-oliva seguindo da estrutura de alvenaria já existente: Cobertura modelo duas águas medindo 13x15x8 metros de altura, em estrutura de “box truss” de duralumínio, lonas MP 1400 antichamas na cor branca, com lona para fechamento lateral. Sistema de içamento de estrutura através de talhas elétricas e estaiamento com caixas d’ água. Observar os itens 5 e 7 deste Termo de Referência e imagens ilustrativas apêndice I ao TR.	Unidade	24376	1.500	R\$ 94,00
2	PALANQUE TIPO 2: Por m²/diária montagem e desmontagem de Palanque em estrutura metálica, com capacidade para 400 (quatrocentas) pessoas sentadas, medindo, no mínimo, 22,00 m de frente x 14,00 m de profundidade x 0,20, 0,40, 0,60, 0,80 e 1,00 m (de altura escalonada), estruturado sobre plataformas telescópicas de duralumínio, medindo 2,00 m x 1,00 m (praticável), revestido em compensado de 20 mm, e acabamento em carpete de primeiro uso na cor azul, com corrimão em sua totalidade e guarda-corpo com vão máximo de 11 cm (conforme item 4.3.3.1 da NBR 14718/01 e NBR 9050/15 da ABNT), Piso: devera ser montado outro Piso para receber a estrutura acima dando seguimento a laje existente medindo aproximadamente 24,00 m x 17,60 m, com altura variada de 1 a 3 metros, o acesso será por intermédio de 04 escadas sendo 2 no fundo e 2 nas laterais e 01 rampa, tapume com altura de 1,20 metro, posicionado em toda a parte frontal construída em compensados carpetado na cor verde-oliva seguindo da estrutura de alvenaria já existente: Cobertura modelo duas águas medindo 23x14x8 metros de altura, em	Unidade	24376	4.500	R\$ 94,00

	estrutura de “box truss” de duralumínio, lonas MP 1400 antichamas na cor branca, com lona para fechamento lateral. Sistema de içamento de estrutura através de talhas elétricas e estaiamento com caixas d’ água. Observar os itens 5 e 7 deste Termo de Referência e imagens ilustrativas apêndice I ao TR.				
3	PALANQUE TIPO 3: Por M²/diária montagem e desmontagem de Palanque em estrutura metálica, com capacidade para 300 (trezentas) pessoas sentadas, medindo, no mínimo, 25,00 m de frente x 14,00 m de profundidade x 0,20, 0,40, 0,60 e 0,80 cm (de altura escalonada), estruturado sobre plataformas telescópicas de duralumínio, medindo 2,00 m x 1,00 m (praticável), revestido em compensado de 20 mm espessura e acabamento em carpete de primeiro uso na cor azul, fechado em tapume moldado de 2,20x1,20x1,00m, revestido em carpete de primeiro uso na cor verde-oliva, com corrimão em sua totalidade e guarda-corpo com vão máximo de 11 cm (conforme item 4.3.3.1 da NBR 14718/01 e NBR 9050/15 da ABNT), com duas escadas de acesso acabadas em carpete de primeiro uso na cor verde e corrimão. Estrutura Especial: - 02 (duas) rampas em estrutura tubular industrial para acesso de deficiente ao palanque e autoridades, revestido em carpete de primeiro uso na cor azul, com corrimão de segurança e guarda-corpo com vão máximo de 11 cm (conforme item 4.3.3.1 da NBR 14718/01 da ABNT); - 02 (duas) rampas em estrutura tubular industrial, em L, para acesso à área do evento, revestida em carpete de primeiro uso na cor azul, com corrimão de segurança e guarda-corpo com vão máximo de 11 cm (conforme item 4.3.3.1 da NBR 14718/01 da ABNT), instalada ao lado do camarote nº 01; - 05 (cinco) escadas em estrutura tubular industrial com piso antiderrapante, revestidas com carpete de primeiro uso na cor azul, com largura de 1,20 m, sendo duas para acesso pelos fundos ao camarote presidencial e autoridades; duas para acesso pelos fundos ao camarote nº 02 e uma para acesso pelos fundos ao camarote nº 01; - 03 (três) escadas de apoio com largura de 1,20 m, sendo uma para acesso à área de evento, instalada ao lado do camarote nº 02, e duas para apoio a equipe de saúde, todas revestidas em carpete de primeiro uso na cor azul; - 01(um) tablado em madeira de 5,00 x 6,00 m, revestido em carpete de primeiro uso na cor azul e toldo de proteção em lona MP 1400 antichamas na cor branca, para apoio a imprensa; - 01 (um) praticável em estrutura tubular de 4m x 5m x 0,50m; e - 01 (um) praticável em estrutura tubular de 6m x 7m x 0,50m.	Unidade	24376	5.000	R\$ 94,00

	Observar os itens 5 e 7 deste Termo de Referência e imagens ilustrativas apêndice I ao TR.				
4	Locação, transporte, montagem e desmontagem de arquibancadas Por Metro Linear/dia - descobertas em estrutura metálica para o público assistente média de 8.000 pessoas, com 4 degraus, tendo escadas de acesso nas laterais e saída em todo perímetro em compensado de 10 milímetros, seguindo as normais de segurança. Observar os itens 5 e 7 deste Termo de Referência.	Unidade	24376	450	R\$ 94,00
5	Serviço de locação de barracas - Unidade/diária - de lona branca dupla face (pirâmides) antichama e impermeável, com cabos de aço para fixação ao solo, em excelente estado de conservação (sem sujeira ou furos), com armação em ferro coberta nos quatro la dos, medindo 5m x 5m, pé direito de 3 metros, com calhas para escoamento de água da chuva, entregues montadas no local indicado pela organização do evento. entrega do laudo de responsabilidade técnica art/rrt em até 15 dias antes d o início do evento. em eventos de grande porte, a montagem deve ser concluída dois dias antes do início do evento ou a depender de regras específicas. Observar os itens 5 e 7 deste Termo de Referência.	Unidade	21164	100	R\$ 250,00
6	Serviço de locação de barracas climatizadas - Unidade /diária - (com sistema de refrigeração) de lona branca dupla face (pirâmides) antichama e impermeável, com cabos de aço para fixação ao solo, em excelente estado de conservação (sem sujeira ou furos), com armação em ferro coberta nos quatro lados, medindo 5m x 5m, pé direito de 3 metros, com calhas para escoamento de água da chuva, entregues montadas no local indicado pela organização do evento. Entrega do laudo de responsabilidade técnica art/rrt em até 15 dias antes do início do evento. Em eventos de grande porte, a montagem deve ser concluída dois dias antes do início do evento ou a depender de regras específicas. Observar os itens 5 e 7 este Termo de Referência.	Unidade	21164	100	R\$ 1.150,00
GRUPO II (Itens 7 a 10)					
7	Sala para Banheiros Químicos - m²/diária - em estrutura de Octanorm em placas de TS na cor branca, com 03 (três) divisórias, piso em madeira, forrado com carpete e cobertura em tenda modelo piramidal fabricado em tubos galvanizados na chapa 16, revestido em lona modelo antichamas (conforme normas da NBR 9050/15 da ABNT).	Unidade	2224	300	R\$ 75,67

	Observar os itens 5 e 7 este Termo de Referência e imagens ilustrativas apêndice I ao TR.				
8	Banheiro Químico Standart – Unidade/diária - fornecimento de sanitários químicos, versão Standard (caixa de dejetos com assento, suporte higiênico, identificação feminino/masculino, pontos de ventilação, abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação (aberto/fechado), largura: entre 1,10 m e 1,60 m; comprimento: entre 1,20 m e 1,60 m; e altura: entre 2,30 m e 2,50 m; 100% polietileno de alta densidade, piso 100% polietileno antiderrapante. Observar os itens 5 e 7 este Termo de Referência.	Unidade	17612	500	R\$ 107,00
9	Banheiro Químico de Luxo – Unidade/diária - locação de banheiro químico. Fornecimento de sanitários químicos, versão “LUXO” (caixa de dejetos com assento, suporte higiênico, mictório, pia com torneira e água, suporte para papel higiênico com papel, suporte para papel toalha com papel, suporte com sabonete líquido com sabonete, suporte para álcool gel com álcool identificação: feminino/masculino, pontos de ventilação, abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação (aberto/fechado), largura entre 1,10 m a 1,60 m; comprimento entre 1,20 m a 1,60 m; e altura entre de 2,30 m a 2,50 m; 100% polietileno de alta densidade; piso 100% polietileno antiderrapante. A CONTRATADA deverá ser responsável pela instalação e desinstalação dos sanitários, por sua limpeza, conservação e substituição de todos os produtos (papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido, álcool gel e bactericida), durante todo o evento. A empresa deverá realizar o esgotamento da caixa de dejetos conforme a necessidade, durante todo o evento e ao final deste, ficando responsável pelo uso de caminhão e equipamentos necessários à operação, tendo todos os custos, combustível, impostos, taxas, etc. sob sua inteira responsabilidade (conforme normas da NBR 9050/15, da ABNT). Observar os itens 5 e 7 este Termo de Referência.	Unidade	17612	50	R\$ 213,16
10	Locação de banheiro químico para pessoas com deficiência e portadores de necessidades especiais – Unidade/diária - Fornecimento de sanitários químicos versão standart, adaptados para portadores de necessidades especiais (caixa de dejetos com assento, suporte higiênico, identificação, pontos de ventilação, mictório, abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação (aberto/fechado), largura adequada, altura de aproximadamente 2,30 m, 100% polietileno de alta densidade, piso 100% polietileno antiderrapante e rampa de acesso. Observação: A empresa deverá ser responsável pela instalação e desinstalação dos sanitários, por sua limpeza e manutenção/conservação, incluindo fornecimento de bactericidas, desodorizante, papel higiênico, durante todo o	Unidade	17612	35	R\$ 164,50

evento. A CONTRATADA deverá realizar o esgotamento da caixa de dejetos, conforme a necessidade, durante todo o evento, ficando responsável pelo uso de caminhão e equipamentos necessários para operação, com todos os custos, combustível, impostos, taxas e etc, sob sua inteira responsabilidade (conforme normas da NBR 9050/15 da ABNT). Observar os itens 5 e 7 deste Termo de Referência.				
GRUPO III (Itens 11 a 15)				
Serviço de Sonorização e Operador de equipamentos audiovisuais e som – Diária. Sistema de sonorização, composto por: 01 mesa de som Midas M32 (ou similar) P.A 08 caixas line array LS210 / STANER LAN800P (ou similar) 04 sub graves LS218 (ou similar) 01 rack de amplificação machine (ou similar) • PSL7400 (ou similar) • PSL4400 (ou similar) • PSL1400 (ou similar) • Processador DBX DRIVE RACK 260 (ou similar) DELAY 1 02 Caixas L.A 325 (ou similar) 02 Subgraves SB850 (ou similar) 01 Rack de Amplificação e Processamento (ou similar) • MACHINE PSL 7400 (ou similar) • MACHINE PSL 4400 (ou similar) • MACHINE PSL 1400 (ou similar) • Processador DBX DRIVE RACK 260 (ou similar) DELAY 2 08 Caixas LS110 (ou similar) 02 sub graves LS218 (ou similar)				

11	01 rack de amplificação machine (ou similar)				
	• PSL7400 (ou similar)				
	• PSL4400 (ou similar)				
	• PSL1400 (ou similar)				
	• Processador DBX DRIVE RACK 260 (ou similar)				
	10 caixas amplificadas ativas de 1000w				
	EV, QSC K12.(Distribuídas entre as arquibancadas, coletiva de imprensa, Tribuna presidencial e Tribuna dos mestres de cerimônias)	Unidade	12556	30	R\$ 3.810,50
	01 main power com travo de 5k				
	01 cabo de A.C PP4X10mm X 30mts				
	200 Cabos XLR DE 5mts				
	30 réguas de A.C				
	02 Cabos de sinal multivias de 30mts				
	04 microfones sem fio SHURE QLXD (ou similar)				
	04 microfones sem fio SHURE SM58 (ou similar)				
	08 DIRECT BOX				
	04 Pedestais				
	Fornecer o áudio geral do evento (master), cabeado até a "house" da transmissão ao vivo (até 300 m) em cabo de áudio XLR com o uso de isolador				
	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO 2: ORQUESTRA (Banda)				
	Composto por:				
	01 mesa de som BEHRINGER X32				
	P.A				
	08 caixas line array LS210 / STANER LAN800P (ou similar)				
	04 sub graves LS218 (ou similar)				
	01 rack de amplificação machine				
	• PSL7400 (ou similar)				
	• PSL4400 (ou similar)				
	• PSL1400 (ou similar)				
	• Processador DBX DRIVE RACK 260 (ou similar)				

	01 main power com travo de 5k 01 cabo de A.C PP4X10MM X 30MTS 4 microfones condensar SHURE SM81 (ou similar) 4 microfones shure sem fio QLXD (ou similar) 4 pedestais 20 cabos XLR 6 reguas de A.C Profissional devidamente capacitado a operar aparelhos de sonorização por 8 horas/ diária. Observar os itens 5 e 7 este Termo de Referência.				
12	Locação de Painéis de Led - m²/Diária de alta definição, modelo SMD, do tipo eletrônico, modular, com capacidade para processamento de imagens digitais estáticas e dinâmicas, P6MM, indoor e/ou outdoor (conforme definição do contratante), com alto-brilho para projeções durante o dia; 02 (dois) processadores de sinal com redundância e entradas SDI, HDMI, DVI; computador para processamento de imagens e sinal; 02 (duas) placas fantasma, para à distância de 150 metros entre o painel de led e o local onde ficará o processador; 02 (dois) cabos de rede cat6, blindados, com 150 (cento e cinquenta) metros de comprimento; rack de AC com cabo trifásico, de 150 metros para conectar o painel de led ao gerador; 04 talhas para sustentação do painel de led e passa cabos. Fornecer o sinal PGM idêntico ao enviado para projeção no Painel LED, em tempo real, cabeado em 02 (duas) saídas até a "house" da transmissão ao vivo (até 100 m), em cabo HDMI 4k, HDMI 4k fibra óptica ou SDI. Profissional devidamente capacitado a operar aparelhos audiovisuais por 8 horas/ diária. Observar os itens 5 e 7 deste Termo de Referência e imagens ilustrativas apêndice I ao TR.	Unidade	14249	1.300	R\$ 299,00
13	Filmagem em solo e com Drone (área aberta) - Diária de 8h - composta por: 01 Swtch de vídeo com 8 entradas de vídeo SDI ou HDMI, 03 câmeras full hd com saída de vídeo no formato 1920 x 1080 – SDI ou HDMI. Todas as câmeras deverão possuir tripés hidráulicos, 02 câmeras móveis, sem fio, equipadas com transmissões capazes de enviar sinal de vídeo em tempo real sem perda de sinal, 03 operadores de câmeras para as câmeras fixas, 02 Operadores de câmera para os equipamentos móveis, 01 Diretor de corte de imagens, 01 Notebook 17, 01 Monitor de TV de 32 polegadas para gerenciamento das imagens das câmeras, Sistema de intercom para comunicação de toda a equipe de transmissão	Unidade	3778	20	R\$ 4.540,00

	(cinegrafistas e diretor de corte de imagens), 01 drone com capacidade para transmissão ao vivo, 01 Operador de drone, Aproximadamente 200 metros de cabos HD SDI, para cabeamento das câmeras, Aproximadamente 300 metros de cabos RJ45 para conexão com os painéis de led, Aproximadamente 20 metros de passa cabos e profissional devidamente capacitado a operar aparelhos audiovisuais. Observar os itens 5 e 7 este Termo de Referência.				
14	Filmagem em solo (local fechado) - Diária de 8h composta por: 01 Switch de vídeo com 8 entradas de vídeo SDI ou HDMI, 02 câmeras full hd com saída de vídeo no formato 1920 x 1080 – SDI ou HDMI. Todas as câmeras deverão possuir tripés hidráulicos, 02 câmeras móveis, sem fio, equipadas com transmissões capazes de enviar sinal de vídeo em tempo real sem perda de sinal, 02 operadores de câmeras para as câmeras fixas, 02 Operadores de câmera para os equipamentos móveis, 01 Diretor de corte de imagens, 01 Note book 17, 01 Monitor de TV de 32 polegadas para gerenciamento das imagens das câmeras, Sistema de intercom para comunicação de toda a equipe de transmissão (cinegrafistas e diretor de corte de imagens), Aproximadamente 150 metros de cabos HD SDI, para cabeamento das câmeras, Aproximadamente 150 metros de cabos RJ45 para conexão com os painéis de led. Observar os itens 5 e 7 este Termo de Referência.	Unidade	3778	20	R\$ 3.901,00
15	Aluguel de protetor passa cabo/fio – Diária - de piso com 5 vias para evento show (canaleta protetora de cabos/fio), com 1 metro de comprimento. Observar os itens 5 e 7 este Termo de Referência.	Unidade	22888	300	R\$ 74,56
16	Locação de Grupo Gerador – Diária - com passa cabo – grupo gerador diesel, com gerador acoplado em caminhão, contêiner 180kva , 380/220 volts – 60hz – 1.800 rpm. Motor diesel 4 tempos, injeção direta, 6 cilindros em linha, 215cv, partida elétrica 12Vcc, turbo alimentado, refrigerado a água através de radiador com ventilador soprante e tanque de extensão, motor acoplado a alternador, regulador eletrônico de tensão, fator de potência 0,8 indutivo, quadro de comando e controle manual contendo: 01 (um) voltímetro com chave seletora de fase, 01 (um) amperímetro com chave seletora de fase, 01 (um) frequencímetro e 01 (um) disjuntor tripolar. Conjunto montado com acoplamento direto monobloco, 01 (um) caixa de passagem, mínimo 400 (quatrocentos) metros de cabo 125 mm para instalação a distância, com o perímetro do gerador cercado por gradil, placa de sinalização de segurança, material de proteção, segurança e combate a incêndio, Passa cabo para proteção da fiação (mínimo 150	Unidade	21679	20	R\$ 1.883,00

	m), com combustível por conta do contratado e profissional devidamente capacitado a operar o gerador por 8 horas/ diária. Observar os itens 5 e 7 este Termo de Referência				
17	Locação de Grupo Gerador – Diária - com passa cabo – grupo gerador diesel, com gerador acoplado em caminhão, contêiner 280kva, 380/220 volts – 60hz – 1.800 rpm. Motor diesel 4 tempos, injeção direta, 6 cilindros em linha, 215cv, partida elétrica 12Vcc, turbo alimentado, refrigerado a água através de radiador com ventilador soprante e tanque de extensão, motor acoplado a alternador, regulador eletrônico de tensão, fator de potência 0,8 indutivo, quadro de comando e controle manual contendo: 01 (um) voltímetro com chave seletora de fase, 01 (um) amperímetro com chave seletora de fase, 01 (um) frequencímetro e 01 (um) disjuntor tripolar. Conjunto montado com acoplamento direto monobloco, 01 (um) caixa de passagem, mínimo 400 (quatrocentos) metros de cabo 125 mm para instalação a distância, com o perímetro do gerador cercado por gradil, placa de sinalização de segurança, material de proteção, segurança e combate a incêndio, Passa cabo para proteção da fiação (mínimo 150 m), com combustível por conta do contratado e profissional devidamente capacitado a operar o gerador por 8 horas/ diária. Observar os itens 5 e 7 este Termo de Referência	Unidade	21679	30	R\$ 2.050,00
18	Locação de Mobiliário – Diária – ambientação de espaço, mediante apresentação de proposta técnica e de layout antes da execução, composta de: 01 (um) sofá de três lugares, 01 (um) sofá de dois lugares, 02 (dois) sofás de um lugar, 01 (uma) mesa de centro, 02 (duas) mesas de canto, arranjos para as mesas e tapete compatível com o espaço. Observar os itens 5 e 7 este Termo de Referência e imagens ilustrativas apêndice I ao TR.	Unidade	20460	15	R\$ 1.765,00
19	Locação de cadeiras coloniais – Diária - estilo Luis XV, com encosto e assento almofadados, sem braços, pés e encostos trabalhados em madeira de tom amadeirado ou dourado, com estofado em tom neutro, para autoridades em cerimonial público. Observar os itens 5 e 7 este Termo de Referência e imagens ilustrativas apêndice I ao TR.	Unidade	20460	1.000	R\$ 69,50
	Estruturas de Paredes/Divisórias - M²/Diária - construídas através da junção de estruturas de alumínio de diversos tamanhos da Linha P-300, produzidas com perfis extrudados, na liga ASTM - 6351-T6 (NBR-6834 – NOV 2000 / NBR-7000 – FEV 2005), fixadas por meio de parafusos sextavados, roscas parciais A-325 - 5/8" x 2 ½" UNC - zincado branco,				

20	com arruela lisa F-536 5/8" zincado branco em união com porca sextavada pesada A-563 – 5/8" UNC com alta resistência à corrosão. Forração da estrutura (frente e verso) com em tecido do tipo Oxford, em toda a extensão da parede, na cor verde-oliva ou de acordo com a escolha da CONTRATANTE. Observar os itens 5 e 7 este Termo de Referência.	Unidade	15814	2.000	R\$ 118,00
21	Locação de gradis – Diária - em aço galvanizado, para isolamento e contenção de público, medindo 2,10m de largura por 1,20m de altura. Observar os itens 5 e 7 deste Termo de Referência.	Unidade	16675	20.000	R\$ 7,30
22	Piso do tipo estruturado – Por M²/Diária - fabricado em material metálico do tipo traves de metalon retangular de 80 x 40 mm e pés tubulares, com revestimento em chapas duplas de compensado multilaminado, do tipo fenólico, com espessura de 20 mm, do tipo naval, pintado na cor preta, com tinta PVA/similar. Piso modular de 2,20x1,60 com altura regulável de 0,20 cm a 2,00 metros. Observar os itens 5 e 7 deste Termo de Referência e imagens ilustrativas apêndice I ao TR.	Unidade	5290	1.500	R\$ 80,00
23	Serviço de Confecção de Banners por M² - Confecção de banners em lona branca opaca, com acabamento brilhante; - Gramatura: 400 g/m²; - Trama: 1000 x 1000; e -Tamanho a ser definido pela CONTRATANTE, em razão de necessidades específicas. Observar os itens 5 e 7 deste Termo de Referência.	Unidade	16390	2.500	R\$ 42,45
GRUPO IV (Itens 24 a 26)					
24	Suporte para estruturas de Banner, Painéis, Palcos e Coberturas por Metro Linear/Diária Estruturas Q15* - O tamanho do suporte será definido pela CONTRATANTE, em razão de necessidades específicas. Obs: Fica a empresa CONTRATADA responsável por instalar os banners fornecidos pela CONTRATANTE. Observar os itens 5 e 7 deste Termo de Referência e imagens ilustrativas apêndice I ao TR.	Unidade	22012	1.000	R\$ 54,50

25	Suporte para estruturas de Banner, Painéis, Palcos e Coberturas por Metro Linear/Diária Estruturas Q30* - O tamanho do suporte será definido pela CONTRATANTE, em razão de necessidades específicas. Obs: Fica a empresa CONTRATADA responsável por instalar os banners fornecidos pela CONTRATANTE. Observar os itens 5 e 7 deste Termo de Referência e imagens ilustrativas apêndice I ao TR.	Unidade	22012	7.500	R\$ 79,00
26	Suporte para estruturas de Banner, Painéis, Palcos e Coberturas por Metro Linear/Diária Estruturas Q50* - O tamanho do suporte será definido pela CONTRATANTE, em razão de necessidades específicas. Obs: Fica a empresa CONTRATADA responsável por instalar os banners fornecidos pela CONTRATANTE. Observar os itens 5 e 7 deste Termo de Referência e imagens ilustrativas apêndice I ao TR.	Unidade	22012	5.000	R\$ 79,00
GRUPO V (Itens 27 a 28)					
27	Locação de cadeiras douradas de plástico sem braços e com estofamento – Diária - com dimensões aproximadas de 61 cm x 56 cm x 81 cm (largura x profundidade x altura), com capacidade mínima de 120 kg. Observar os itens 5 e 7 deste Termo de Referência e imagens ilustrativas apêndice I ao TR.	Unidade	20460	10.000	R\$ 24,00
28	Locação de cadeiras metálicas fixas sem braços – Diária - com dimensões mínimas de 47 cm x 40 cm (largura x profundidade), com capacidade mínima de 120 kg, metais e estofados na cor preta. Observar os itens 5 e 7 deste Termo de Referência e imagens ilustrativas apêndice I ao TR.	Unidade	20460	16.000	R\$ 10,14
TOTAL			R\$ 4.250.619,50		

7.2. Possibilidade de prorrogação e renovação

- A prorrogação de prazos e a renovação dos quantitativos iniciais são possíveis se houver interesse mútuo entre a administração e o contratante.
- Essas alterações devem estar de acordo com as condições previamente estabelecidas no edital e na ata de registro de preços.
- A cláusula reforça a necessidade de respeito às disposições contratuais e legais, garantindo previsibilidade e segurança jurídica.

7.3. Condições para renovação dos quantitativos

a. Condições do edital e da ata:

- A contratação deve observar os limites e condições definidos no edital e na ata, evitando incertezas ou ampliações que não estejam previstas formalmente.
- A possibilidade de ajuste nos quantitativos pode ser vinculada às necessidades da administração pública, desde que estejam dentro dos parâmetros legais e regulamentares.

b. Princípio da economicidade:

- A ampliação ou renovação dos quantitativos deve ser vantajosa para a administração pública, considerando o custo-benefício e evitando gastos desnecessários ou excessivos.
- A economicidade é um princípio essencial da gestão pública, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.250.619,50

8.1. O processo R\$ 4.250.619,50 (quatro milhões, duzentos e cinquenta mil, seissentos e dezenove reais e cinquenta centavos)

8.2. Os valores de referência apresentado no presente estudo, foram oriundos de cotação ampla, detalhada, transparente, cuidadosa, de modo a se configurar um juízo seguro de que os preços orçados estão compatíveis com os que são praticados comumente no mercado, sendo observados os parâmetros, elencados na Instrução Normativa nº 65/2021 - SEGES/ME

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. É viável que os serviços sejam prestados de forma parcelada, tendo em vista serem uma média de 12 eventos anuais.

9.2. É pertinente também o agrupamento dos serviços com a menor quantidade de empresas, para facilitar a contratação dos serviços de montagem e desmontagem de palanques, banheiros químicos e gradil, mantendo as condições de padronização e o maior controle da prestação de serviço.

9.3. Dessa forma, a fiscalização do contrato será mais efetiva em seu controle por parte da Administração Pública e haverá economia de tempo na execução e uma padronização do serviço. Ademais, caso surjam defeitos nas montagens dos palanques, o acionamento da empresa e a correção do serviço será mais rápida uma vez que a responsabilidade será de somente uma contratada.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal.

10.2. As Contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para a sua completa prestação.

10.3. Não se aplicam as contratações correlatas ou interdependentes no presente processo licitatório.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000135/2026

II) Data de publicação no PNCP: 14/11/2025

III) Id do item no PCA: 24, 27, 28, 29.

IV) Classe/Grupo: 969, 546, 871, 961.

V) Identificador da Futura Contratação: 160090-6/2026

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Os resultados pretendidos é o de cumprir os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e pronto atendimento as necessidades finalísticas atribuídas à Secretaria-Geral do Exército, evitando-se a degradação do Patrimônio Público.

12.2. Os serviços de Locação dos Equipamentos deste estudo são importantes e necessários, visto que contribuem diretamente para a segurança, organização e registros das solenidades presididas pelo Comandante do Exército.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Foram realizados levantamentos de ações necessárias para que a contratação surta seus efeitos, com os responsáveis por estes ajustes nos diversos setores:

13.1.1. A gestão dos serviços objeto do presente termo será de responsabilidade da SG3, a qual realizará sistematicamente o acompanhamento dos trabalhos realizados pelos Fiscais;

13.1.2. A SGEx, **designará** em Boletim Interno todo o pessoal que participará da Gestão Contratual por parte da **CONTRATANTE**.

13.1.3. A SGEx **capacitará**, os militares que atuarão na contratação gestão e fiscalização dos serviços de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado;

13.2. Os mecanismos de comunicação, **através da emissão de Ordem de Serviço (OSv)**, entre CONTRATANTE e CONTRATADA, para o acionamento da empresa, para execução das locações, informações relevantes do gerenciamento, acompanhamento e pagamento do contrato, dar-se-ão entre o fiscal da contratação e Preposto ou Responsável Técnico nomeado (a) pela CONTRATADA.

13.2.1. A comunicação poderá ser por e-mail e/ou via telefone, registrando as ocorrências ou solicitações em livro próprio.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Na execução dos serviços, para as possíveis tarefas de limpeza, a CONTRATADA deverá utilizar somente produtos biodegradáveis registrados no Ministério da Saúde, sendo proibida a utilização de substâncias classificadas como carcinogênicas, teratogênicas e mutagênicas, ou que venham causar danos ou corrosões nos equipamentos;

14.2. A SGEx deseja, na contratação em perspectiva, a adoção por parte da CONTRATADA, de boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição, bem como o atendimento aos critérios de sustentabilidade ambiental, em atendimento à Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, quais sejam:

14.3. Realizar um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de redução de consumo de água e redução da produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

14.4. Prever e executar a destinação ambiental adequada de pilhas e baterias usadas ou inservíveis utilizadas por seus empregados nas dependências da Administração, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999, na Lei nº 12.305, de 2010, do Decreto nº 7.404, de 2010, na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, no **Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da CGU/AGU, 8ª Edição/Outubro de 2025**, e com base no art. 6º da IN MPOG nº 01/2010:

14.4.1. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

14.4.2. Orientar seus empregados para a destinação dos resíduos recicláveis descartados aos devidos coletores de resíduos recicláveis existentes nas dependências da Administração.

14.4.3. realizar o adequado acondicionamento dos resíduos recicláveis descartados pela Administração.

14.4.4. otimizar a utilização de recursos e a redução de desperdícios e de poluição, através das seguintes medidas, dentre outras:

14.4.4.1. racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes;

14.4.4.2. substituir as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade

14.4.4.3. buscar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

14.4.4.4. racionalizar o consumo de energia (especialmente elétrica) e adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada;

14.4.4.5. treinar e capacitar periodicamente os empregados em boas práticas de redução de desperdícios e poluição;

14.4.5. utilizar lavagem com água de reuso ou outras fontes, sempre que possível (águas de chuva, poços cuja água seja certificada de não contaminação por metais pesados ou agentes bacteriológicos, minas e outros);

14.4.6. observar a Resolução CONAMA nº 20, de 7/12/94, e legislação correlata, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

14.4.7. fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

14.4.8. desenvolver ou adotar manuais de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores, dentre os quais:

14.4.9. pilhas e baterias que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos devem ser recolhidas e encaminhadas aos estabelecimentos que as comercializam ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importadores;

14.4.10. lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis em geral devem ser separados e acondicionados em recipientes adequados para destinação específica;

14.4.11. pneumáticos inservíveis devem ser encaminhados aos fabricantes para destinação final, ambientalmente adequada, conforme disciplina normativa vigente.”

14.4.12. adote medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

14.4.13. Observe a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

14.4.14. realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006; e

14.4.15. respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Em conformidade com a legislação pertinente, conforme necessidade constante no documento de formalização da demanda (DFD) nº 26/2025, referente a contratação de serviços de montagem e desmontagem de estruturas para atividades de cerimonial do Exército.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALEXANDER MOZEIKA

Membro da comissão de contratação

ANDERSON SALES LIMA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 08/07/2026 às 16:34:27.

CARLOS HENRIQUE VIANA OLIVEIRA

Chefe da Equipe de Planejamento

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ANEXO I – Modelo de Instrumento de Medição de Resultado – IMR.odt (32.71 KB)
- Anexo II - Histórico de valores das contratações.pdf (11.72 KB)